

**PORTARIA Nº 715 DE 03 DE MARÇO DE 2026**

**CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
MEDIANTE PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio nº 015 de 03 de março de 2026;

Considerando o Memorando n.º 4.076/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **GABRIELA LOPES DA SILVA**, Professora de Matemática, matrícula n.º 204.839, para o município de Xangri-Lá/RS, regime de 20 (vinte) horas semanais, mediante permuta com a Professora de Anos Iniciais do Ensino Fundamental **MARLUCE D'ÁVILA DA SILVA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 03 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

**RENATO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em exercício

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral